



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 407, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização do Contrato Administrativo n° 25/2014, relativo à prestação de serviços de limpeza; conservação e higienização; auxiliar de serviços gerais e jardineiro.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo n° 23282.000927/2014-30,

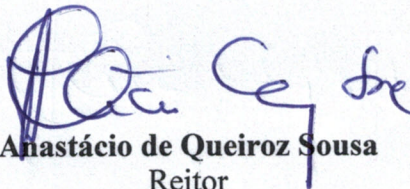
**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à prestação de serviços de limpeza; conservação e higienização; auxiliar de serviços gerais e jardineiro, Contrato Administrativo n° 25/2014, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2321124	Jackson Batista Freitas Vital	031.395.213-24	Titular
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	087.611.447-89	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 162, de 19 de fevereiro de 2016.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor